



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 70/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.006071/2022-39

Chapecó-SC, 02 de março de 2022.

Altera, Ad Referendum, a Resolução Nº
57/CONSCCH/UFGS/2021

A PRESIDENTE, em exercício, DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera, Ad Referendum, o artigo 1º da Resolução Nº 57/CONSCCH/UFGS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - Representantes técnico-administrativos em educação:

a) Marcel Eduard Armanini, siape: 2126900;

b) Rosana Lampugnani, siape: 2072957.

c) Patricia Santana Dorta, siape: 2383892

II - Representantes docentes:

b) Jane Kelly Oliveira Friestino, siape: 2276963.

III - Representante discente:

a) Carolina Rosa Listone, matrícula: 2021801012;

b) Papouche official, matrícula: 211150105.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 18:23)

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

DIRETORA DO CAMPUS CHAPECÓ EM EXERCÍCIO

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: 2278282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/03/2022** e o código de verificação: **f7e5849194**